科目	種類	課時	學分
中國和澳門婦女的文化與社會歷史	必修	42	3
女性、社會、政治與領導	"	42	3
女性與工作:受薪工作、家務 及性工作	"	42	3
性別身份	選修	42	3
全球化的性別問題	"	42	3
女性與傳媒表現	"	42	3
性別歷史及身體的文化構造	"	42	3
女性、宗教及心靈的力量	"	42	3
空間、社會與女性	"	42	3
女性與後殖民理論	"	42	3
當代文化中的女性、家庭與童年	"	42	3
論文	必修	_	12

註:

- 1. 學生須修讀四門選修科目。
- 2. 完成課程所需的學分為36學分。

第 44/2007 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 賦予的職權,並根據六月三十日第65/84/M號法令第一條第二 款、第6/1999號行政法規第五條第二款、第14/2000號行政命令第 一款及第6/2005號行政命令第四款的規定,作出本批示。

一、載於本批示且為本批示組成部分的附件一取代經第 67/2005 號社會文化司司長批示修改的第 66/2004 號社會文化司司長批示附件一。

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
História Cultural e			
Social da Mulher na			
China e Macau	Obrigatória	42	3
Mulheres, Sociedade,			
Política e Liderança	»	42	3
Mulheres e Trabalho:			
Trabalho Assalariado,			
Trabalho Doméstico e			
Trabalho Sexual	»	42	3
Identidades Sexuais e			
Género	Optativa	42	3
Sexualidades			
Globalizadas	»	42	3
Mulher e			
Representação			
Mediática	»	42	3
História da Sexualidade			
e a Construção Cultural			
do Corpo	»	42	3
Mulher, Religião e			
Poder Espiritual	»	42	3
Espaço, Sociedade e			
Mulher	»	42	3
A Mulher nas Teorias			
Pós-Coloniais	»	42	3
Mulher, Família e			
Infância nas Culturas			
Contemporâneas	»	42	3
Dissertação	Obrigatória	_	12

Nota:

- 1. Os alunos devem escolher quatro disciplinas optativas.
- 2. O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 36.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 44/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 65/84/M, de 30 de Junho, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e no n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. O Anexo I ao Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 66/2004, na redacção conferida pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 67//2005, é substituído pelo Anexo I ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

二、本批示自公佈翌日起生效,並自二零零七/二零零八學 年起實施。

二零零七年六月二十二日

社會文化司司長 崔世安

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do ano lectivo de 2007//2008.

22 de Junho de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

附件一

(第 66/2004 號社會文化司司長批示第三款所指者) 直接津貼

學歷	具專業資格	不具專業資格
學士學位或等同學歷	\$2,500.00	\$2,000.00
高等專科學位或等同學歷	\$2,150.00	\$1,950.00
不具備高等學歷	\$1,730.00	\$1,200.00

ANEXO I

(a que se refere o n.º 3 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 66/2004)

Subsídio directo

Habilitações académicas	Com qualificação profissional	Sem qualificação profissional
Licenciatura		
ou equivalente	\$ 2 500,00	\$ 2 000,00
Bacharelato		
ou equivalente	\$ 2 150,00	\$ 1 950,00
Sem habilitação		
académica de nível		
superior	\$ 1 730,00	\$ 1 200,00

更正

於二零零七年五月二十八日第二十二期《澳門特別行政區公報》第一組內公佈的第29/2007號社會文化司司長批示的葡文文本中虛擬環境設計碩士學位課程的名稱有不正確之處,現更正如下:

原文為: "Design de Ambiente Virtual"

現應為: "Design de Espaço Virtual"。

二零零七年六月二十二日

社會文化司司長 崔世安

Rectificação

Na versão em língua portuguesa do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 29/2007, publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, I Série, de 28 de Maio de 2007, verifica-se uma inexactidão na designação do curso de mestrado em *Design* de Espaço Virtual, que se rectifica:

Onde se lê: «Design de Ambiente Virtual»

deve ler-se: «Design de Espaço Virtual».

22 de Junho de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.